

CERTIDÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Referência Gestão e Risco é uma empresa de natureza singular, ou seja, que os serviços prestados são oferecidos em caráter exclusivo, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa, proporcionando ao cliente um resultado incomparável no mercado.

1. JUSTIFICATIVA

A REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO foi fundada em 2011 e é uma empresa especializada na consultoria de Investimentos e Consultoria Previdenciária, credenciada na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) - pioneira no estado do RS - e CORECON (Conselho Regional de Economia). Oferece serviços exclusivos e diferenciados, agregando aos seus clientes segurança, agilidade, transparência e conhecimento.

Visando o aprimoramento de seus serviços, em 2016 foi desenvolvido e implementado o SGI, um sistema online de acompanhamento da Carteira de Investimentos do RPPS. Com isso, tornou-se uma das maiores empresas de consultoria de investimentos do Brasil. Possuindo experiência comprovada e reconhecimento dos serviços prestados perante o TCE- RS, SPREV e das gerências regionais dos principais Bancos.

A Referência Gestão e Risco é totalmente independente, não distribui fundos e não pertence a nenhum grupo de instituição financeira, zelando sempre pelo patrimônio dos clientes. Atualmente em seu portfólio contabiliza mais de 223 clientes com assessoramento mensal e exclusivo.

Dentro dos serviços prestados, auxilia seus clientes nos seguintes assuntos:

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS:

- Envio Semanal do Boletim Econômico e balanço da semana anterior;
- Envio mensal do relatório: Conjuntura Econômica Internacional e Doméstica e as Expectativas do Mercado Financeiro/ Indicadores Econômicos, com parecer econômico sobre a renda fixa e renda variável (relativo ao mês anterior);
- Envio mensal do relatório com a composição da carteira de investimentos do RPPS nos termos da Resolução nº 4.963/2021, desempenho da carteira de investimentos informando a rentabilidade real e consolidada (mensal e acumulada no período), demonstrando a evolução do Patrimônio



em Reais e percentualmente, resultado da carteira de investimentos do RPPS versus a META ATUARIAL e a palavra do Economista sobre a carteira do RPPS;

- Envio mensal do relatório: Resultado da Carteira de Investimentos do RPPS versus a Meta Atuarial;
- Envio mensal do relatório: Enquadramento das Aplicações em relação à Resolução nº 4.963/2021;
- Elaboração mensal do relatório DAIR ONLINE NO CADPREV;
- Elaboração da Política de Investimentos do exercício (envio de minuta base da Consultoria para o ano corrente);
- Elaboração anual do DPIN ONLINE NO CADPREV;
- Realização de estratégia de proteção da Carteira de Investimentos, baseado na busca da melhor relação Risco X Retorno X Meta Atuarial;
- Relatório de Avaliação de Fundos de Investimentos Estruturados (parecer) – análise de Regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo – até 12 (doze) no ano;
- Elaboração e Auxílio no credenciamento das Instituições Financeiras;
- Reuniões online a combinar com aviso prévio de 15 dias pelas partes até (doze) no ano;
- Suporte na elaboração dos relatórios semestrais conforme o ART 129 da Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022 Controle de gestão de recursos versus PI 2024. Envio de 2 modelos de relatórios.

DA PLATAFORMA ONLINE- SGI

- Emissão do Relatório de Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução 4.963/2021 com eventuais alertas de desenquadramento;
- Emissão do relatório Enquadramento das Aplicações em relação à Política de Investimentos do Exercício;
- Consulta a enquadramentos e informações necessárias de Fundos de Investimentos disponíveis aos RPPS;
- Emissão do relatório Resultado da Carteira de Investimentos do RPPS versus a Meta Atuarial;
- Emissão do relatório Rentabilidade Mensal Consolidada das Aplicações do RPPS, comparando a rentabilidade acumulada do período versus a meta da política de investimentos do RPPS;
- Geração automática das Autorizações de Aplicações e Resgate (APRs) a cada movimentação, conforme exigido pelo Ministério da Previdência;
- Elaboração de comparativos com as principais informações necessárias sobre os ativos, histórico dos últimos 24 meses;



- Emissão do Relatório Cotista, comparação de até 03 fundos ao mesmo tempo, em um certo período, sendo 15 ou 30 dias anteriores, separados por PL total do fundo de investimentos, o valor da Cota e a quantidade de cotistas nos fundos escolhidos;
- Emissão do Relatório Dinâmico, rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do RPPS versus a Meta da Política de Investimentos no período, distribuição por Instituição Financeira, por Fundos de Investimentos e por Benchmark que compõem a carteira de investimentos, bem como evolução patrimonial do RPPS;
- Emissão do Relatório de Risco utilizando a medida VaR (gerenciamento do risco financeiro), medindo o risco de mercado da carteira de investimentos do RPPS, bem como a análise do VaR de outros fundos de investimentos;
- Posição diária da carteira de investimentos conforme registro e atualização CVM, contendo a rentabilidade, evolução patrimonial e distribuição de recursos por Instituição Financeira;
- Rentabilidade em Reais da carteira de Investimentos do RPPS por fundo e período;
- Geração do DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): Disponível, mensalmente, em PDF, as informações contidas neste relatório são as necessárias e obrigatórias no preenchimento do DAIR no CADPREV, otimizando o tempo na procura de informações;
- Elaboração de Comparativo por Benchmark, o relatório comparativo por Benchmark é um ranking dos 10 melhores fundos credenciados na CVM de acordo com sua rentabilidade acumulada no ano por um determinado Benchmark. Além de apresentar sua carência, taxa administrativa, aplicação mínima e rentabilidade do mês.

DEMAIS SERVIÇOS:

- Assessorar por telefone ou e-mail na elaboração de demonstrativos e relatórios diversos, no preenchimento de formulários, bem como auxiliando na interpretação de normas pertinentes á investimentos;
- Assessorar eventuais auditorias do TCE e SPREV em relação aos investimentos, bem como, nos demonstrativos DAIR/DPIN
- Assessorar o contratante a adotar todas as providências necessárias no locante à área de investimentos para assegurar a renovação do CRP;
- Assessorar por telefone e e-mail previamente ao acontecimento de Assembleias de



Fundos de Investimentos através de análise da pauta proposta na convocação da

Assembleia e histórico do RPPS;

- Suporte/ auxílio nos sistemas GESCON e CADPREV;

2. A EMPRESA REFERÊNCIA ATUALMENTE ATENDE DIVERSOS RPPS DO BRASIL

Contribuir para desenvolver habilidades e competências para a gestão pública através da excelência na prestação de assessoria, minimizando riscos e aumentando a efetividade da gestão dos nossos clientes é a missão da empresa e reconhecidos por 223 clientes ativos em todo o país:

Dentre os clientes, destacamos alguns:

- CAPÃO DA CANOA
- FARROUPILHA
- LAJEADO
- PANAMBI
- PASSO FUNDO
- PELOTAS
- RIO GRANDE

3. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

A Referência Gestão e Risco é formada por especialistas de larga experiência nas áreas de Gestão Financeira, Economia e Administração. Possui equipe qualificada, eficiente e comprometida em superar a expectativa dos clientes. Atua com seriedade, transparência, respeito e preza pela qualidade do atendimento.

Nossos técnicos estão diariamente acompanhando o mercado financeiro, as tendências e perspectivas macroeconômicas com o objetivo de proporcionar soluções de retorno para os RPPS, bem como estão atentos as alterações propostas pelo MPS e TCE-RS trazendo sempre a melhor solução para o RPPS.

4. DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional. A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilitação genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que o diferencia dos demais



profissionais de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições.

Sob à ótica do que versa a recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei no 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, verificamos que "É *inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização**: (...) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*".

Conforme narrado, nota-se que a Referência Gestão e Risco é uma empresa com vasta experiência pelos relevantes serviços prestados a outros órgãos públicos, conforme atestados de capacidade técnica apresentados.

Portanto, de acordo com a vasta experiência adquirida pelos serviços prestados à outros órgãos em que já exerceu as atividades específicas na área, conclui-se que a empresa a ser contratada exerce atividade profissional personalíssima e que atende a todas as necessidades do RPPS.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

JOAO CARLOS
ENNES DA
SILVA:6761662303
4

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS ENNES
DA SILVA:67616623034
Dados: 2024.04.25
17:15:55 -03'00'

**REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO
JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA**

NURIA LOPES
BROLL:01140
499041

Assinado de forma
digital por NURIA LOPES
BROLL:01140499041
Dados: 2024.04.25
17:15:28 -03'00'

**RESPONSÁVEL COMERCIAL
NURIA LOPES BROLL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912146435

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/01/2017
Data da concessão: 07/08/2018
Fim da vigência: 07/08/2028

Titular: JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA [BR/RS]
CPF: 67616623034
Endereço: Rua Tocantins, 91540420, Porto Alegre, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.4.1, 27.5.17, 27.5.25, 29.1.4 e 29.1.12
NCL(10): 36

Especificação: Assessoria, consultoria e informação em fundo de investimentos - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em fundo de investimentos - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em fundo de investimentos - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em fundo de investimentos; Assessoria, consultoria e informação em investimentos - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em investimentos - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em investimentos - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em investimentos; Assessoria, consultoria e informação em mercado de ações - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em mercado de ações - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em mercado de ações - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em mercado de ações;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912146435

Rio de Janeiro, 07/08/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor